

Considerando a recente aprovação das candidaturas VISIT_RIO_MINHO, SMART_MIÑO e COOP-ACT, por parte do Programa Interreg V A, bem como a apresentação de novas candidaturas de continuidade destes projetos já com a participação do AECT Rio Minho, e em que o Município de Vila Nova de Cerveira tem um conjunto de intervenções previstas para executar.

O Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho – AECT Rio Minho -, Contribuinte Nº 514 724 790, adiante designado por AECT Rio Minho, representada pelo Diretor, Uxío Benítez Fernandez, e a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Contribuinte nº 506896625, adiante designada por CMVNCerveira, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, João Fernando Brito Nogueira, decidem estabelecer o seguinte Protocolo de Colaboração:

Primeiro

O presente protocolo tem por objectivo a parceria entre o AECT Rio Minho e a CMVNCerveira, para a implementação de ações e projetos que visem o desenvolvimento e promoção da cooperação transfronteiriça entre os Concelhos de Vila Nova de Cerveira e de Tomiño.

Segundo

A fim de concretizar estes objetivos o AECT Rio Minho propõem-se a levar a cabo ações que visem a implementação e aprofundamento do processo de cooperação transfronteiriça entre os Concelhos de Vila Nova de Cerveira e de Tomiño, designadamente através de :

- apoio ao Município de Vila Nova de Cerveira na coordenação de projetos de cooperação transfronteiriça com o Concelho de Tomiño, designadamente o projeto COOP_ACT, co-financiado pelo Programa Interreg V A;
- participação nos trabalhos de gestão e acompanhamento do processo de agenda estratégica para a cooperação entre Tomiño-Vila Nova de Cerveira;

- apoio na identificação de fontes de financiamento e na preparação de candidaturas aos fundos comunitários relacionados com a cooperação transfronteiriça entre as Regiões da Galiza e o Norte de Portugal;

Terceiro

1 - A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, reconhecendo o interesse da atividade a desenvolver pelo AECT Rio Minho na dinamização da cooperação transfronteiriça entre Vila Nova de Cerveira e Tomiño, bem como o apoio suplementar que poderá prestar no âmbito das candidaturas aprovadas pelo Programa Interreg V A com a participação direta do Município de Vila Nova de Cerveira, designadamente a VISIT_RIO_MINHO (Ação Parque Transfronteiriço Cerveira-Tomiño e projeto Travessia Pedonal Rio Minho), e a COOP-ACT (Agenda Estratégica de Cooperação Transfronteiriça Amizade Cerveira-Tomiño), compromete-se a apoiar financeiramente o AECT Rio Minho nesta estratégia e abordagem do território, no correspondente à comparticipação financeira no valor total de 15.000 € (quinze mil euros), até 31 de dezembro de 2018;

2 - A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira cede ainda, gratuitamente, ao AECT Rio Minho, para cumprimento das atribuições previstas neste protocolo, o uso dos meios materiais a seguir identificados:

- 1 Portátil Dell Latitude 5480 : VNCNOT001

2.1. - Por sua vez o AECT Rio Minho obriga-se, às suas custas, a gerir, zelar e manter em bom estado de conservação os meios materiais cedidos, bem como, sempre que necessário e conveniente, a fazer as reparações ordinárias e extraordinárias de que carecerem, bem como a renová-las e melhorá-las.

2.2. - No termo da vigência do presente protocolo, os meios materiais cedidos regressam, no estado em que se encontrarem, à posse da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.

Quarto

O valor referido no nº 1 do artigo terceiro será transferido da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira para o AECT Rio Minho da seguinte forma:

- Seis prestações sucessivas de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), a transferir até ao dia 10 de cada mês, começando a primeira prestação no mês de julho de 2018;

Quinto

Como contrapartida, o AECT Rio Minho apoia a implementação e execução de ações e projetos que visem a promoção e desenvolvimento da cooperação transfronteiriça entre os Concelhos de Vila Nova de Cerveira e Tomiño, designadamente através da coordenação deste processo por parte do Secretariado Técnico do AECT Rio Minho que estará dois dias por semana nas instalações da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.

Sexto

Os encargos do presente protocolo referidos na cláusula terceira serão suportados pelo Orçamento da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, na rubrica orçamental: *04050104 – Associações de Municípios - Transf. Diversas para Associações Intermunicipais.*

Sétimo

O presente protocolo compreende cinco folhas que vão rubricadas pelos outorgantes, à exceção da última, em virtude de conter as assinaturas dos mesmos.

Oitavo

O presente protocolo vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado por acordo entre as partes.

O presente protocolo pode ainda ser denunciado por ambas as partes caso alguns dos pressupostos aqui previstos sejam interrompidos por motivos de força maior.



Valença, 02 de julho de 2018

O DIRETOR DO AECT RIO MINHO



UXÍO BENÍTEZ FERNANDEZ

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA NOVA DE
CERVEIRA



JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA